

EDITAL FSBC n.º 8 - GD-IPSANT - Ano letivo 2019/20

Aprovo

2019/ 10/28

Jose Mira de Villas-Boas Potes

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IP Santarém

Local de prestação da colaboração: IP Santarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio à Comunicação do GaD e gestão saídas das equipas FADU

Apoiar na gestão dos transportes para as deslocações das equipas da FADU (comunicação com equipas, registo de km's efetuados, confirmação de faturas de combustível e via verde, etc)

Registo fotográfico das equipas em treino e competição, para posterior divulgação.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Conhecimento do funcionamento das competições da FADU.

Capacidade de relação com atletas, treinadores e dirigentes associativos.

Domínio de ferramentas de gestão.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
5/IPS/Desp	1/11/2019 a 30/05/2020	3ª 10.00/13.00 5ª 10.00/13.00	8	3	24	168

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2019/ 10/ 28

O Responsável da Unidade Orgânica

João Mourão
Vice-Presidente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL